EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **novembro e dezembro de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS 4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 14
C. Fluxo de Caixa 19
D. Funcionários 19
E. Impostos 20
F. Demais Relatórios 20
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 21
IV. PENDÊNCIAS 24
V. DILIGÊNCIA 25
VI. CONCLUSÃO 27
VII. ENCERRAMENTO 28

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** tem por objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, de bebidas não especificadas, de produtos de higiene pessoal entre outras atividades, tendo iniciado suas atividades no ano de 2003, por Geovane Oliveira de Assis, atendendo a princípio o setor aéreo, em seguida estendendo a atuação também para as linhas de cruzeiros.

2. Dada à redução na economia do país, a **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** foi gravemente afetada nos anos de 2016 e 2017, em decorrência à baixa temporada dos navios aportados no Brasil neste período, sendo a situação agravada pelo inadimplemento de um dos principais clientes, responsável por aproximadamente 30% da receita da empresa, afetando diretamente o fluxo de caixa e consequentemente aumento do passivo, sendo a empresa obrigada e ingressar com o pedido de Recuperação Judicial aos 17 de outubro de 2017, visando a manutenção da fonte produtiva, tendo o deferimento ocorrido em 19 de dezembro de 2017.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. O capital social da empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 08.322.522/0001-11** é de R$ R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	230.000	100%	R$ 230.000,00
Total	**230.000**	**100%**	**R$ 230.000,00**

I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS

4. Conforme informações extraídas da JUCESP, as unidades encontram-se:

CVL	Endereço
Sede	AV. GUARULHOS, Nº 1665, VL AUGUSTA, CEP: 07.025-000, GUARULHOS - SP
Filial	A RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 168, CENTRO, CEP: 07.012-010, GUARULHOS - SP

- Ressalta-se que em diligência realizada em 3 de fevereiro de 2021, no endereço da Filial, não foi encontrado indícios de funcionamento, segundo os gestores: "*Empresa sem movimento fiscal, sem funcionamento.*"

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de julho a outubro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. Nota-se reprocessamento dos dados contábeis de outubro de 2020, já analisado e reportado, onde, após reprocessamento o **Ativo Total**, acresceu em R$ 172.081 (cento e setenta e dois mil e oitenta e um reais), decorrente principalmente do aumento de adiantamentos no valor de R$ 664.065 (seiscentos e sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) e redução de R$ 432.027 (quatrocentos e trinta e dois mil e vinte e sete reais) de títulos a receber. No **Endividamento Total**, observa-se crescimento significativo de R$ 2.497.421 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais), dado em maior parte ao aumento de empréstimos e financiamentos, no montante de R$ 1.518.101 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e um reais), relativos a juros sobre empréstimos, aumento de R$ 871.248 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), decorrente de adiantamento de clientes e redução de R$ 632.488 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), relativos a outras obrigações.

- Ressalta-se, que tais reprocessamentos, indica inconsistência nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

9. Para o período de outubro a dezembro de 2020, os **Disponíveis** apresentaram redução de R$ 230 (duzentos e trinta reais), decorrentes de movimentações financeiras/contábeis dos recursos alocados em conta corrente e aplicações financeiras, encerrando dezembro de 2020, com a importância de R$ 35.545 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa** com saldo de R$ 35.535 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), em dezembro de 2020, representando 99,9% das disponibilidades.
- **Conta Corrente** e **Aplicações Financeiras**, foram disponibilizados os extratos bancários do último bimestre, tendo em dezembro de 2020:

Em R$

Bancos	Saldo Contábil	Saldo Extrato	Diferença
Santander 133-4	- 36	-	36
Santander 184-6	-	-	-
Rendimento	9	9	-
Bonsucesso	28	N/D	N/D
Contamax - Aplicação	9	9	-
Total	**10**	**18**	**36**

N/D - não disponibilizado

10. No último bimestre, os valores a receber de **Clientes** apresentaram decréscimos de R$ 373.068 (trezentos e setenta e três mil e sessenta e oito reais), decorrente da movimentação dos clientes Transportes Aereos Portugueses S.A. e American Airlines Inc S.A., cuja redução, está relacionado a acertos com a rubrica de Títulos a receber, encerrando dezembro de 2020, com recebíveis na quantia de R$ 730.040 (setecentos e trinta mil e quarenta reais), composto da seguinte maneira:

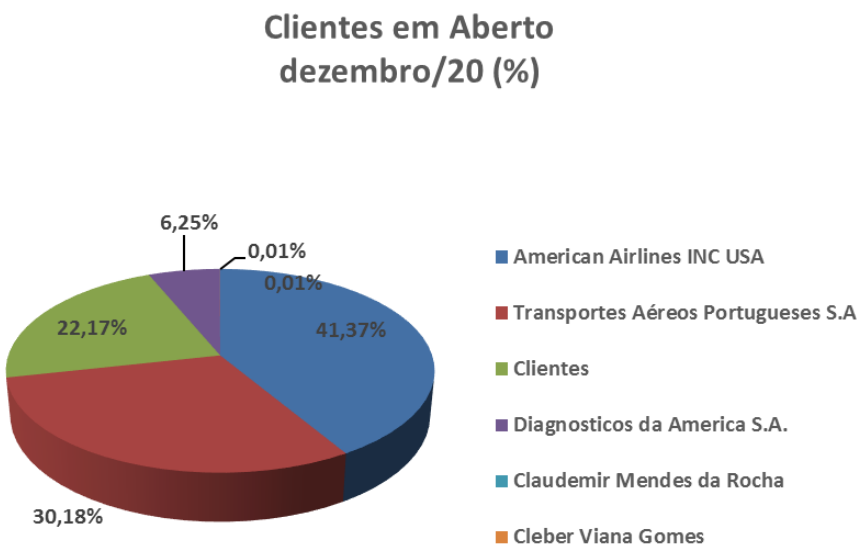

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de dezembro de 2020.

- Foi disponibilizado o relatório de clientes a receber, com vencimentos somente do mês de outubro e novembro de 2020. Esta subscritora reitera que, se faz

necessário o relatório financeiro com saldo acumulado em aberto, para a verificação junto a contabilidade.

11. Entre os meses de outubro a dezembro de 2020, houve aumento de R$ 19.419 (dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais), nos **Adiantamentos**, decorrente em maior parte da alínea de rescisões a pagar, apresentava saldo negativo, sendo corrigido, encerrando o período analisado, com saldo de R$ 2.323.445 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo, 97% realizados a fornecedores.

12. Os **Estoques** apresentaram aumento no último bimestre de R$ 251.499 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), encerrando dezembro de 2020, com saldo de R$ 10.696 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais), composto integralmente por mercadorias para revenda, condizente com o relatório de suporte disponibilizado.

- Observa-se em outubro e novembro de 2020, montante negativo, indicando que o referido aumento, refere-se a acerto na conta contábil.

13. Houve redução de R$ 2.079 (dois mil e setenta e nove reais), no último bimestre, em **Impostos a Recuperar**, decorrente principalmente do reprocessamento do saldo contábil do ICMS a recuperar, encerrando dezembro de 2020, com créditos compensáveis de R$ 666.478 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), dos quais, 43% referem-se à contribuição social paga estimativa e 28% ao imposto de renda pago por estimativa.

14. Os **Créditos com Pessoas Ligadas**, alocados em longo prazo, apresentaram aumento de R$ 160.086 (cento e sessenta mil e oitenta e seis reais), no último bimestre, relativos à empresa Bmq Mirage Comp Imp Exp, encerrando dezembro de 2020, saldo de R$ 7.980.738 (sete milhões, novecentos e

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais), perfazendo 61% do **Ativo Total**, distribuídos conforme gráfico abaixo:

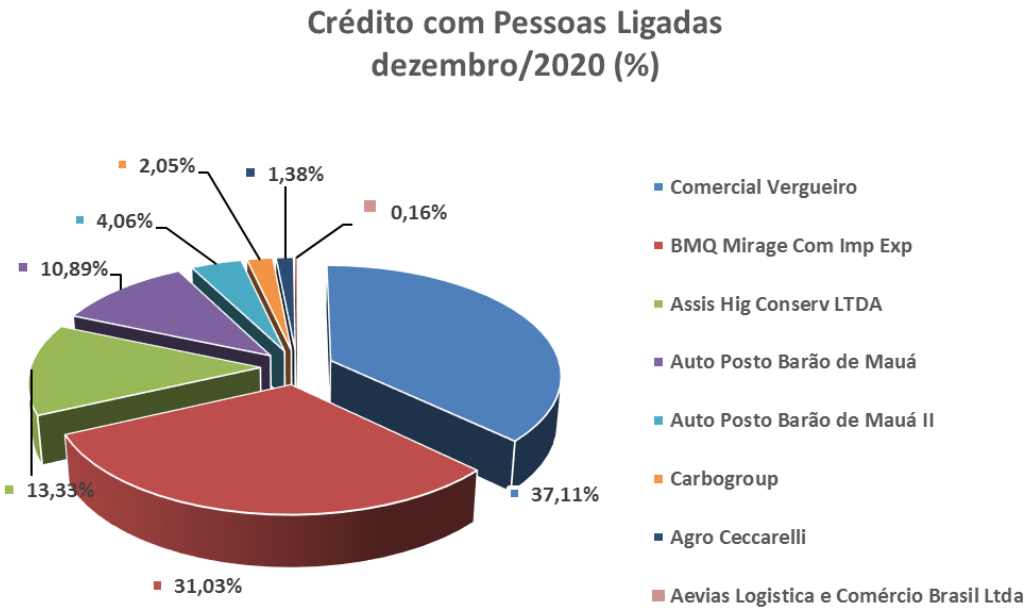

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de dezembro de 2020.

- Ressalta-se que, houve reprocessamento dos saldos de outubro de 2020, conforme abaixo:

Em R$

Créd. Pessoas ligadas	out/20	dez/20	acréscimos	Variação
Comercial Vergueiro	2.737.960	2.961.411	-	223.451
BMQ Mirage Com Imp Exp	2.171.644	2.316.283	160.086	144.639
Assis Hig Conserv LTDA	1.059.365	1.063.514	-	4.149
Auto Posto Barão de Mauá	870.409	868.759	-	- 1.650
Auto Posto Barão de Mauá II	324.114	324.114	-	-
Carbogroup	163.663	163.663	-	-
Agro Ceccarelli	110.365	110.365	-	-
Aevias Logistica e Comércio Brasil Ltda	11.326	12.544	-	1.218
Total	**7.448.846**	**7.820.653**	**160.086**	**371.807**

15. Observa-se em novembro de 2020, baixa integral em **Título a receber**, cujo saldo transferido para a rubrica de clientes, e **Despesas**

pagas antecipadamente, ambas, encerrando o mês de dezembro de 2020, com saldo de R$ 0,00 (zero reais).

16. No mês de outubro de 2020, após reprocessamento do saldo contábil, foram registrados R$ 27.960 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), relativos a **Conta Correntes**, decorrente de mutuo com o sócio Geovane Oliveira de Assis.

17. No período analisado, o **Imobilizado/Intangível** não apresentou movimentações relativas a aquisições, baixas e/ou depreciações/amortizações, encerrando dezembro de 2020, com saldo líquido de R$ 183.328 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

- Nota-se que não há reconhecimento da depreciação mensal, segundo os gestores: "*As depreciações mensais não estão sendo efetuadas devido ainda não termos a informação dos Ativos e suas respectivas depreciações, a empresa está providenciando o mapa do controle do ativo imobilizado para que possamos verificar se tem itens ainda a depreciar e fazer suas respectivas depreciações.*"

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20
Ativo	**12.137.871**	**12.169.605**	**12.315.869**	**12.526.010**	**12.644.094**	**13.005.985**
Circulante	**3.591.241**	**3.622.975**	**3.663.030**	**3.474.274**	**3.510.073**	**3.794.164**
Disponível	40.003	40.278	40.112	35.775	35.349	35.545
Clientes	1.233.210	1.264.669	1.307.114	1.103.108	1.139.624	730.040
Adiantamentos	1.642.185	1.642.185	1.639.960	2.304.025	2.297.150	2.323.445
Titulos a Receber	-	-	-	- 432.027	- 432.027	-
Estoques	4.750	4.750	4.750	- 240.802	- 231.771	10.696
Impostos a Recuperar	665.808	665.808	665.808	668.557	666.110	666.478
Despesas Pagas Antecipadamente	5.285	5.285	5.285	7.677	7.677	-
Conta Correntes	-	-	-	27.960	27.960	27.960
Não Circulante	**8.546.630**	**8.546.630**	**8.652.839**	**9.051.736**	**9.134.022**	**9.211.822**
Depósitos Judiciais	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756
Créditos c. Pessoas Ligadas	7.315.546	7.315.546	7.421.756	7.820.653	7.902.938	7.980.738
Imobiliado/Intangível	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**
Bens em operação	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*
Intangível	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*

18. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram movimentação no último bimestre, contudo, houve acréscimos significativo de R$ 1,5 milhões, dado ao reprocessamento do saldo contábil de outubro de 2020, relativos a apropriação de juros sobre empréstimos, atualizando o saldo devedor, encerrando dezembro de 2020, na importância de R$ 6.512.670 (seis milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta reais) dos quais, 48% referem-se a obrigações financeiras junto ao Banco Santander, 34% no Bradesco e 18% no Banco Volkswagen.

- Foram disponibilizados os contratos de empréstimos, na data base de agosto de 2020, sendo necessário documentos de suporte na data base de dezembro de 2020.

Em R$

Empréstimos	out/20	dez/20	Variação
Empréstimo Bradesco	2.201.283	2.201.283	-
Empréstimo Santander	2.084.533	3.128.664	1.044.132
Empréstimo Itau	432.027	-	- 432.027
Banco Volkswagen	276.726	1.182.723	905.997
Empréstimos de terceiros Apha	1	-	- 1
Total	**4.994.569**	**6.512.670**	**1.518.101**

19. Os **Impostos a Recolher** apresentaram acréscimos de R$ 11.438 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais), no último bimestre, relativos principalmente ao reconhecimento devido de PIS/COFINS, encerrando dezembro de 2020, com obrigações no montante de R$ 3.807.477 (três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais), sendo que 80% referem-se a IRPJ/CSLL. Observa-se:

- As obrigações fiscais de curto prazo perfizeram 19% do endividamento em dezembro de 2020.
- No longo prazo, alocado na rubrica de **Outras Obrigações**, existe o montante de R$ 95.349 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais), relativos à ICMS.

- Observa-se movimentação nos meses de outubro e novembro de 2020, no entanto, encerrou com mesmo saldo advindo de exercícios anteriores.

20. No último bimestre, as obrigações com os **Fornecedores** apresentaram acréscimos de R$ 89.652 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), decorrente de maior volume de compras a prazo, do que, pagamentos efetuados, encerrando dezembro de 2020, obrigações na quantia de R$ 3.741.766 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais), dos quais, 15,2% é devida a empresa CRBS SA – CDD Guarulhos, 14,7% a White Martins Gases – Cubatão, 12% Aevias Logística e Comercio Brasil Ltda., e o restante a diversos fornecedores.

- Foi disponibilizado o relatório de suporte de fornecedores, com saldo acumulado em aberto, contudo, solicita-se maiores esclarecimentos.

21. Nota-se, nas **Obrigações Sociais** aumento de R$ 64.554 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), no último bimestre, relativos a pró-labore, encargos incidentes sobre os salários, e provisão de férias e 13º salários, indicando que não estão sendo liquidados os débitos correntes, finalizando em dezembro de 2020, R$ 2.556.848 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais), dos quais, 63% referem-se ao INSS a recolher.

22. A rubrica de **Adiantamento de Clientes** não apresentou variação no último bimestre analisado, no entanto, houve reprocessamento dos dados contábeis, no montante aproximado de R$ 870.000 (oitocentos e setenta mil reais), encerrando dezembro de 2020, com saldo de R$ 3.016.278 (três milhões, dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais), dos quais solicitamos esclarecimentos quanto a ausência de movimentação.

23. Apresentando aumento de R$ 52.594 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais), em dezembro de 2020, na rubrica de **Contas a Pagar**, relativos principalmente ao acerto no saldo de seguros a pagar, encerra dezembro de 2020, com saldo de R$ 17.974 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais), relativos a aluguéis e telefones a pagar.

24. O **Patrimônio Líquido** encerra o período analisado, a descoberto, em R$ 6.742.377 (seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais), decorrentes dos **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, até dezembro de 2020, no montante de R$ 6.972.377 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais), que ultrapassam o Capital Social que é de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20
Passivo	**12.137.871**	**12.169.605**	**12.315.869**	**12.526.010**	**12.644.094**	**13.005.985**
Circulante	**16.110.239**	**16.153.228**	**16.293.127**	**19.477.227**	**19.520.125**	**19.653.014**
Fornecedores	2.863.149	2.876.989	2.923.741	3.652.114	3.675.527	3.741.766
Obrigações Sociais	2.430.926	2.457.579	2.481.866	2.492.294	2.506.632	2.556.848
Impostos a Recolher	3.713.217	3.715.714	3.746.873	3.796.040	3.801.187	3.807.477
Contas a Pagar	- 36.652	- 36.652	1.048	- 34.620	- 34.620	17.974
Adiantamento de Clientes	2.145.030	2.145.030	2.145.030	3.016.278	3.016.278	3.016.278
Empréstimos e Financiamentos	4.994.569	4.994.569	4.994.569	6.512.670	6.512.670	6.512.670
Acordos Trabalhistas	-	-	-	42.452	42.452	-
Não Circulante	**95.349**	**95.349**	**95.349**	**- 537.139**	**- 537.108**	**95.349**
Outras Obrigações	95.349	95.349	95.349	- 537.139	- 537.108	95.349
Patrimônio Líquido	**- 4.067.717**	**- 4.078.972**	**- 4.072.606**	**- 6.414.077**	**- 6.338.923**	**- 6.742.377**
Capital Social	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 3.900.786	- 3.900.786	- 3.900.786	- 4.917.676	- 4.917.676	- 4.917.676
Lucros/Prejuízos do Exercício	**- 396.931**	**- 408.186**	**- 401.821**	**- 1.726.401**	**- 1.651.247**	**- 2.054.701**

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que após reprocessamento dos saldos contábeis de outubro de 2020, apresentou queda nos índices, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou redução de 4 pontos percentuais, em outubro de 2020, após reprocessamento, e aumento de 1 ponto percentual em

dezembro de 2020, encerrando com capacidade de quitação de R$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada real devido em obrigações vencidas e com vencimento em curto prazo, ao utilizar todos os seus recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo.

- A **Liquidez Geral** apresentou redução de 5 pontos percentuais, em outubro de 2020, após reprocessamento, e aumento de 1 ponto percentual em dezembro de 2020, encerrando com R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real), para quitação de cada real de todas as dívidas da recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis.

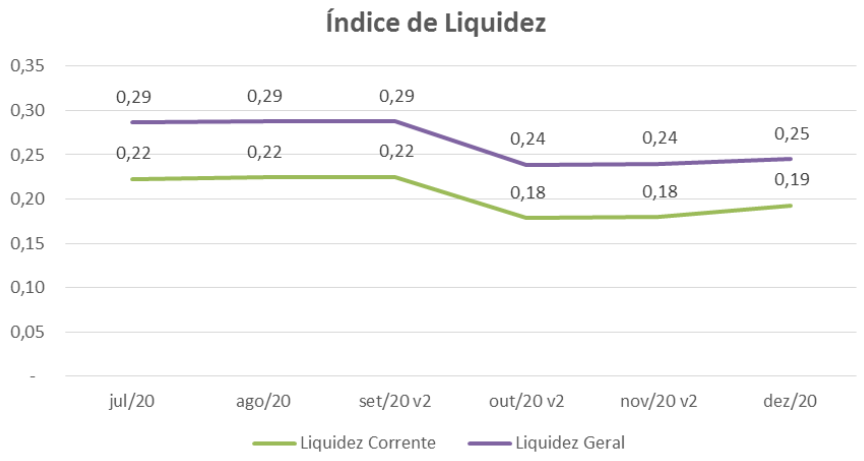

26. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou aumento de 18% em outubro de 2020, após reprocessamento, redução de 1% em novembro de 2020, seguido de aumento de 2% em dezembro de 2020, mantendo esse indicador em situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas obrigações superam em 52% seus bens e direitos.

Índice	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20
Endividamento	134%	134%	133%	151%	150%	152%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

27. A **Receita** é composta por vendas no mercado interno e mercado externo, acumulando no exercício de 2020, a importância de R$ 875.226 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais).

- Observa-se no último bimestre, vendas somente no mercado externo, apresetando redução de R$ 2.960 (dois mil, novecentos e sessenta reais), nas vendas efetuadas de novembro de 2020, em relação a outubro de 2020, montando receita bruta de R$ 36.516 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), e aumento de R$ 64.076 (sessenta e quatro mil e setenta e seis reais), em dezembro de 2020, em relação ao mês anterior, montando R$ 100.592 (cem mil, quinhentos e noventa e dois reais).
- 95% da receita bruta em dezembro de 2020, refere-se ao mercado externo, sendo 62%, foram realizadas entre os meses de janeiro e março de 2020. De abril e maio de 2020, não houve registro de faturamento, nos meses de junho a dezembro de 2020, auferiram conjuntamente faturamento no montante de R$ 333.092 (trezentos e trinta e três mil e noventa e dois reais), ou 38% do faturamento do exercício de 2020, ou seja, houve melhora no faturamento após o período de quarentena do COVID-19, contudo, não houve a retomada da média mensal do ano de 2019, e do primeiro trimestre de 2020, de R$ 144.000 (cento e quarenta e quatro mil reais).

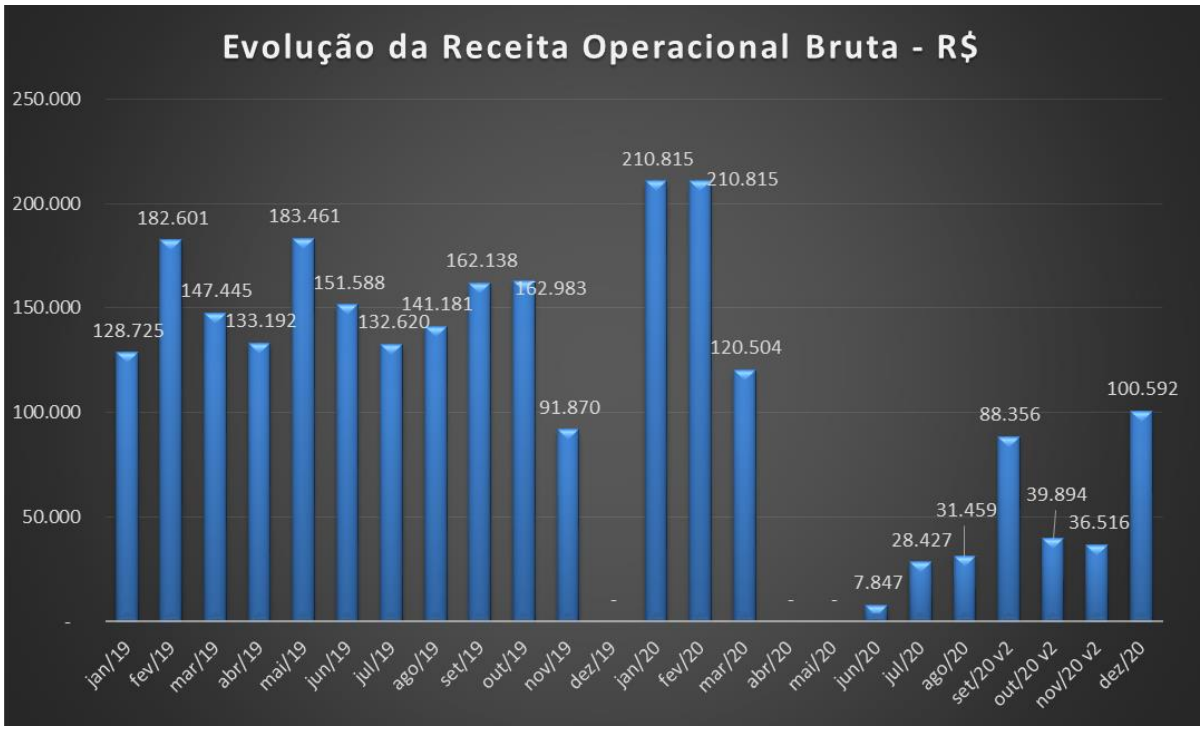

28. Após as deduções das vendas, que consistem aos impostos incidentes, vendas canceladas e/ou devoluções, a **Receita Líquida** encerra o exercício de 2020, no montante de R$ 842.199 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais).

29. Os **Custos com Mercadoria Vendidas** referem-se a custos com Utilidades e Serviços, sendo o custo com aluguel o de maior representatividade seguido por Custos de Mão de Obra Direta e Custo de Produtos Vendidos, encerra o exercício de 2020, gastos de R$ 1.830.358 (um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais), ultrapassando a Receita Líquida auferida, não restando margem de lucro para cobrir os demais gastos, resultando em situação deficitária.

- Nota-se em dezembro de 2020, montante negativo de -R$ 97.611 (noventa e sete mil, seiscentos e onze reais negativos), decorrente de estornos com custo dos produtos vendidos.

30. As **Despesas com Vendas**, **Tributárias e Administrativas** somaram R$ 283.749 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais), dos quais 90% referem-se a despesas administrativas, sendo as de maior representatividade: Serviços de Consultoria e Assessoria, Assessoria Jurídica, e Despesas Diversas CVL.

- No mês de dezembro de 2020, as **Despesas Administrativas** apresentaram gastos de R$ 37.091 (trinta e sete mil e noventa e um reais), superior à média mensal de aproximadamente R$ 21 mil reais, decorrente do maior gastos com Serviços Prestados por Terceiros, e Assessoria Jurídica. Nota-se ao longo dos últimos seis meses, variação no reconhecimento das despesas, de aproximadamente R$ 17 mil a R$ 37 mil reais, além do reconhecimento de apenas R$ 3.000 (três mil reais) em maio de 2020.
- Nota-se também variações nas **Despesas com Vendas**, entre julho de 2020 a dezembro de 2020, relativos aos fretes e carretos.
- Observa-se nos meses de julho e outubro de 2020, não houve reconhecimento de gastos, na rubrica **Despesas Tributárias,** composto por IPVA, IPTU, Licenciamento de veículos, multas de trânsito e taxas diversas.

31. A rubrica de **Outras Receitas Operacionais** refere-se a aluguéis e arrendamentos encerra o exercício de 2020, na importância de R$ 1.240.373 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais).

32. O **Resultado Financeiro** composto principalmente por juros passivos, encerra o exercício de 2020, gastos de R$ 1.335.274 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), sendo 99% constituídos no mês de outubro de 2020, após reprocessamento, relativos a apropriação de juros sobre empréstimos.

33. A Recuperanda encerra o exercício de 2020, com **Resultado** negativo de R$ 2.054.701 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais) decorrente do baixo faturamento, somados ao alto custo operacional.

- Nota-se que no mês de novembro de 2020, lucro contábil de R$ 75.154 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais), decorrente de receitas de aluguéis e arrendamentos, e no mês de dezembro de 2020, prejuízo contábil de R$ 403.453 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), decorrente da provisão de IR/CSLL.
- Ademais, no mês de outubro de 2020, auferiu prejuízo contábil de R$ 1.324.581 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais), decorrente do reconhecimento de juros sobre empréstimos.

R$ - Mensal

Demonstraçao do Resultado	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	2020
Receita Operacional Bruta	**28.427**	**31.459**	**88.356**	**39.894**	**36.516**	**100.592**	**875.226**
Vendas no Mercado Interno	456	1.860	-	418	-	-	43.899
Vendas no Mercado Externo	27.972	29.599	88.356	39.476	36.516	100.592	831.326
(-) Deduções das vendas	- 4.202	- 2.497	- 3.160	- 3.578	- 4.779	- 5.921	- 33.027
Receita Operacional Líquida	**24.225**	**28.962**	**85.196**		**31.737**	**94.671**	**842.199**
(-) Custos	- 131.430	- 84.794	- 109.180	- 87.575	- 71.797	97.611	- 1.830.358
Resultado Operacional Bruto	**- 107.205**	**- 55.832**	**- 23.985**		**- 40.060**	**192.282**	**- 988.159**
(-) Despesas c/ Vendas	- 308	- 1.138	- 788	- 1.342	- 1.456	- 469	- 9.857
(-) Despesas Tributárias	-	- 4.275	- 100	-	- 207	- 207	- 18.836
(-) Despesas Administrativas	- 23.560	- 17.659	- 25.412	- 21.841	- 21.500	- 37.091	- 255.056
Outras Receitas Operacionais	115.120	67.948	86.582	69.337	138.897	75.075	1.240.373
Resultado Operacional Líquido	**- 15.953**	**- 10.956**	**36.297**		**75.674**	**229.590**	**- 31.536**
Receitas Financeiras	-	-	-	63	-	142	569
(-) Despesas Financeiras	- 290	- 299	- 2.121	- 1.319.538	- 520	- 729	- 1.335.274
Resultado Financeiro	**- 290**	**- 299**	**- 2.121**	**- 1.319.475**	**- 520**	**- 587**	**- 1.334.704**
Resultado antes do IR/CS	**- 16.243**	**- 11.255**	**34.176**	**- 1.319.475**	**75.154**	**229.003**	**- 1.366.240**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-	-	- 27.810	-	-	- 632.457	- 688.461
Resultado Líquido do Exercício	**- 16.243**	**- 11.255**	**6.366**	**- 1.319.475**	**75.154**	**- 403.453**	**- 2.054.701**

34. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

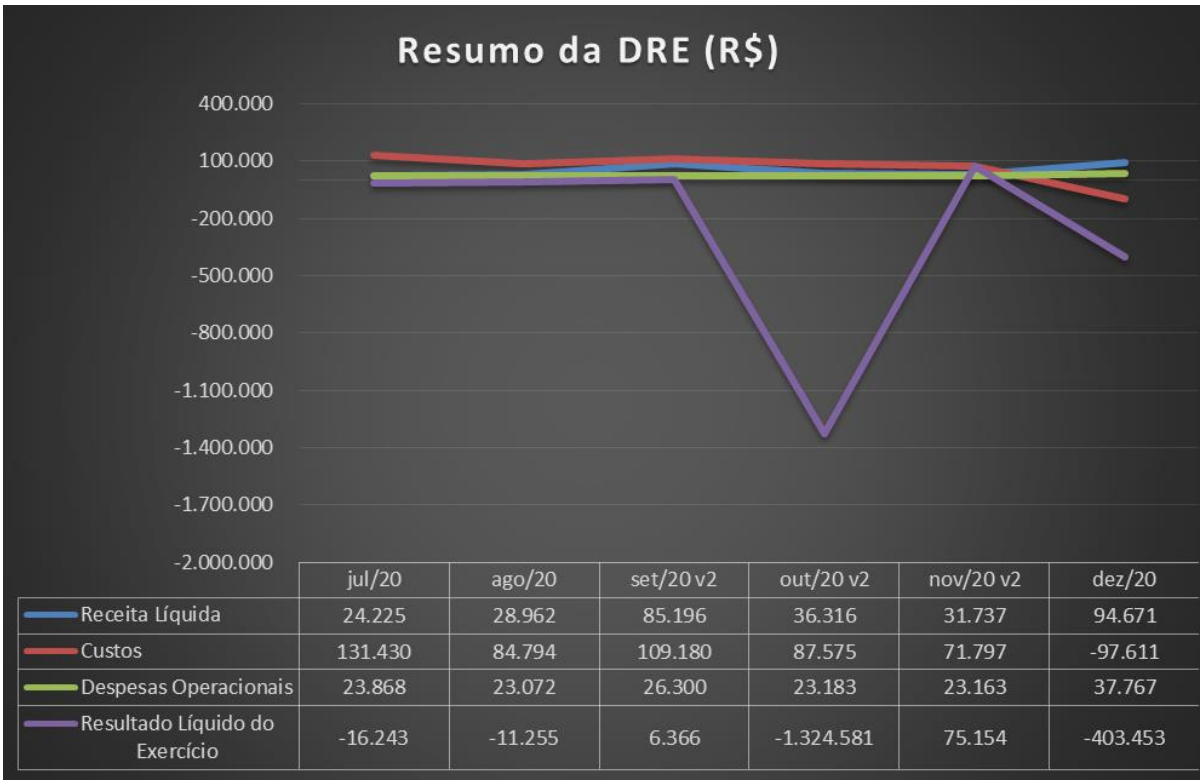

	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20
Receita Líquida	24.225	28.962	85.196	36.316	31.737	94.671
Custos	131.430	84.794	109.180	87.575	71.797	-97.611
Despesas Operacionais	23.868	23.072	26.300	23.183	23.163	37.767
Resultado Líquido do Exercício	-16.243	-11.255	6.366	-1.324.581	75.154	-403.453

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se flutuação na realização dos Custos, contudo, não na mesma proporção que nas Receitas Líquidas, tendo nos últimos 5 (cinco) meses ultrapassado o faturamento líquido, com exceção do mês de dezembro de 2020, cujo custo apresentou montante negativo, decorrente de estornos.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: verifica-se que as Despesas Operacionais não acompanharam as flutuações da Receita Líquida, apresentando-se de forma linear no período analisado.
- **Receita X Resultado**: Observa-se, que o Resultado acompanhou a Receita Líquida, com exceção do mês de outubro de 2020, impactado pelas despesas financeiras, e no mês de dezembro de 2020, refletido pela provisão de IR/CSLL.

C. Fluxo de Caixa

35. Esta subscritora solicitou o **Fluxo de Caixa**, com detalhamento das entradas e saídas. Todavia, até o presente momento tal documento não foi disponibilizado pela Recuperanda.

D. Funcionários

36. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos aos colaboradores para os meses de novembro e dezembro de 2020:

- GFIP;
- Folha de pagamento analítica,
- Folha de 13º salários;
- Provisão de férias e de 13° salário;
- Guias de FGTS, INSS e IRRF (sem comprovantes de pagamento) e;
- Protocolo de envio de arquivos de conectividade social.

37. Nota-se nos últimos seis meses, houve apenas 1 (um) desligamento em julho de 2020, mantendo o período com 5 (cinco) colaboradores.

Funcionários	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20
Totais	5	5	5	5	5	5
Sócios	1	1	1	1	1	1

Fonte: Folha da pagamento

- Abaixo, detalhamento das movimentações no quadro de funcionários:

Funcionários	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20
Saldo Inicial	6	5	5	5	5	5
Admissão	0	0	0	0	0	0
Demissão	1	0	0	0	0	0
Saldo Final	5	5	5	5	5	5

E. Impostos

38. Foram disponibilizadas as seguintes apurações relativas a:

- Novembro
  - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R$ 13.456 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R$ 14.594 (catorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais), segundo os gestores: *"Na troca da contabilidade não foi lançado os saldos anteriores no módulo fiscal, iremos providenciar o ajuste."*
  - PIS/COFINS com saldo a recolher do mês de R$ 851 (oitocentos e cinquenta e um reais) e de R$ 3.928 (três mil, novecentos e vinte e oito reais), respectivamente, condizentes com os valores registrados na contabilidade no mês.
- Dezembro
  - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R$ 13.824 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R$ 12.514 (doze mil, quinhentos e catorze reais), segundo os gestores: *"Na troca da contabilidade não foi lançado os saldos anteriores no módulo fiscal, iremos providenciar o ajuste."*
  - PIS/COFINS com saldo a recolher do mês de R$ 1.054 (um mil e cinquenta e quatro reais) e de R$ 4.867 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais), respectivamente, condizentes com os valores registrados na contabilidade no mês.

F. Demais Relatórios

39. Para o período abrangido por este relatório, foi disponibilizado o balancete do mês de dezembro de 2019 (saldo reprocessado), com

saldo condizente com a ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019. Ressalta-se que, houve reprocessamento dos dados contábeis de dezembro de 2019, já analisado e reportado por esta subscritora, indicando inconsistência nas informações contábeis.

40. Aguarda-se o arquivo da ECD (escrituração contábil digital), do ano de 2019.

41. Foram apresentados o Sped Fiscal de novembro de 2020, e Sped contribuição do mês de dezembro de 2020, condizente com a apuração do período.

42. Ademais, aguarda-se o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto a dezembro de 2020.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

43. Na data 19 de fevereiro de 2018, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial às fls. 610/710, Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 1289/1349, e atualizações às fls. 1534/1542.

44. Em 16 de setembro de 2019, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, tendo aprovado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e Atualizações, o qual foi homologado às fls. 1949/1955.

45. Conforme Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, e atualizações, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhistas: Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

- Classe II – Garantia Real e Classe III - Quirografários: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 18 (dezoito) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.
- Classe IV – ME e EPP: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 12 (doze) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.

Ademais, o plano prevê:

- Fusão, Cisão e Incorporação: poderá fazer parte do seu processo de soerguimento e de recuperação e melhoria de suas atividades, bem como sanar a pendências existentes com seus credores elencados nesta Recuperação Judicial, a cisão de suas atividades, bem como a fusão ou incorporação por outras companhias.

- Administração do Patrimônio: A Empresa não tem a intenção de alienar seus ativos operacionais para o pagamento do passivo.
- Atualização de Equipamentos e Ativos Tangíveis e Intangíveis: vender ativos inservíveis (não sejam essenciais à operação).
- Créditos Tributários: A recuperanda buscará o melhor enquadramento em parcelamentos disponíveis à empresas em recuperação judicial, visando cumprir com suas obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal, de modo a não comprometer o cumprimento do presente plano, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05.
- Otimizando os Pagamentos aos Credores: pagamento com parcelas mínimas no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada credor até o limite do seu crédito.
- Credor Colaborador: Todos os fornecedores de produtos e serviços e instituições financeiras com créditos inseridos na lista de credores da recuperação judicial que concederem novas operações de crédito, prazo nas vendas de mercadorias e/ou prestação de serviços após a data do pedido de recuperação judicial serão considerados "Credores Colaboradores" e terão seus créditos liquidados de forma diversa da prevista inicialmente no Plano de Recuperação Judicial, a ser estabelecida de comum acordo entre as partes, independentemente dos demais credores.
    - Fornecedores de Produtos e Serviços: Fornecimentos com prazo de pagamento mínimo médio de 60 (sessenta) dias poderá ser efetuado o pagamento correspondente de até 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento, ou prestação de serviço, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre o Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

- Instituições Financeiras: Na abertura de novas linhas de crédito, em condições de custo e garantias similares aquelas anteriores ao deferimento da recuperação judicial, poderá ser efetuado o pagamento de até 5% (cinco por cento) do valor do crédito oferecido, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

- Leilão Reverso dos Créditos: A Recuperanda poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, e, respeitada sua necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

IV. PENDÊNCIAS

46. Para o período abrangido por este relatório, foram observados/esclarecidos quanto a:

- Esclarecimentos da alínea adiantamento a rescisões, com saldo negativo:
  - Conforme reprocessamento do saldo contábil, foram corrigidos, não há mais saldo na referida rubrica.
- Esclarecimentos quanto ao saldo negativo da alínea Seguros a pagar:
  - Conforme reprocessamento do saldo contábil, foram corrigidos, não há mais saldo na referida rubrica.
- Esclarecimentos quanto ao funcionamento da unidade filial:
  - Segundo os gestores: "*Empresa sem movimento fiscal, sem funcionamento.*"

- Esclarecimentos quanto ao saldo de Adiantamento de clientes:
    - Segundo os gestores, o saldo é composto, desde a recuperação judicial, no aguardo de maiores esclarecimentos.

47. Foram solicitados documentos complementares e esclarecimentos, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao reprocessamento do saldo das contas de créditos com pessoas ligadas, bem como documento de suporte;
- Disponibilizar documento de suporte dos empréstimos e financiamentos, na data base dezembro de 2020;
- Disponibilizar/esclarecer o relatório do financeiro, com saldo acumulado em aberto de clientes a receber, e de fornecedores a pagar, na data base dezembro de 2020, cujo relatório disponibilizado pertence a empresa AEVIAS.
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa dos meses de agosto a dezembro de 2020;
- Disponibilizar o Sped Contribuição do mês de novembro de 2020, e Sped Fiscal do mês de dezembro de 2020;
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto a dezembro de 2020.

V. DILIGÊNCIA

Data: 09/11/20

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Local: Rua Cerqueira César, nr. 168 – CEP. 07012-010 – Guarulhos – SP

- Novamente, foi constatado que no local não há indícios de funcionamento da empresa. Há muitos anos funciona um ponto de apoio da Lavanderia Assis.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

VI. CONCLUSÃO

48. A Recuperanda vem operando normalmente, apresentou redução no faturamento no mês de novembro de 2020, em relação ao mês anterior, e aumento no mês de dezembro de 2020, encerrando o exercício de 2020, com queda expressiva nas vendas, em comparação ao exercício anterior, reflexo da quarentena instituída pela pandemia do COVID-19.

49. A **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, tem como foco venda de produtos de higiene e produtos alimentícios, voltado para viagens aérea e cruzeiros, tendo o faturamento sido impactado pela redução do turismo mundial causado pela pandemia do COVID-19. Conforme se verifica na noticiado no site **Brasil Turismo**[1], em 07 de janeiro de 2021, no mês de dezembro de 2020, o turismo recuou 9% no mundo, no entanto, aos poucos a atividade está sendo retomada:

> *"A atividade de negócios globais, que apresentou melhora durante os meses iniciais do H2 2020, diminuiu novamente em outubro, e dezembro é o terceiro mês consecutivo de declínio no volume de negócios. O declínio pode ser atribuído aos temores de uma segunda onda de covid-19 em alguns dos principais mercados, enquanto a nova cepa de vírus aumenta ainda mais as incertezas", declara Aurojyoti Bose, analista líder da Global Data".*
>
> *"O setor de turismo foi um dos mais impactados pela pandemia de Covid-19. Mas, aos poucos, já estamos vivenciando a retomada das atividades, de forma segura e responsável, em todo o país. A interrupção das taxas negativas de ocupação no setor sinaliza, para os próximos meses, uma perspectiva positiva em todo o país", avalia Gilson Machado, que assumiu o Ministério do Turismo em dezembro".*

[1] https://brasilturis.com.br/turismo-recua-9-no-mundo-em-dezembro-segundo-dados-global-data/

50. Ademais, a recuperanda encerra o exercício de 2020, com prejuízo contábil, decorrente do baixo faturamento, do elevado custo operacional, e da elevada carga financeira, onde mesmo com a aferição de outras receitas decorrentes de alugueis e arredamentos, manteve situação deficitária.

51. Ressalta-se que houve reprocessamento dos dados contábeis, após análise e reporte dos relatórios mensais, indicando inconsistência na escrituração contábil.

VII. ENCERRAMENTO

52. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

53. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 15 de março de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628